

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 128/2022-COGEPS

RESPOSTA A RECURSO SOBRE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS4-2022, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO, NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 5 do Edital nº 179/2022- GRE, de 19/09/2022,

TORNA PÚBLICO,

Art. 1º - Resposta ao recurso sobre o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição para participação no **PSS4-2022**, conforme anexo deste edital.

Art. 2º - Com a listagem dos pedidos revistos, a UNIOESTE procede a liberação da taxa do deferido.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 07 de outubro de 2022

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo do Edital nº 128/2022-COGEPS, DE 07/10/2022
Resultado dos Pedidos de Isenção do Edital nº 179/2022-GRE

CAD UNICO

Inscrição	Candidato	Situação	Resposta
000006	SILVIA ELAINE BERTUOL	INDEFERIDO(A)	<p>O EDITAL 179-22 – prevê:</p> <p>5.1 – Pode pleitear dispensa do recolhimento do valor da taxa de inscrição o candidato que cumprir as condições estabelecidas, previstas na Resolução nº 036/2018-COU, de 05/07/2018 e demais legislações estaduais vigentes, desde que encaminhados os documentos dentro do período previsto no cronograma, em um único arquivo pdf, nomeado com o nome do candidato sem acentos. Não é aceito documento complementar encaminhado no período de recurso. Grifo nosso.</p>

MESÁRIO ELEITORAL

Inscrição	Candidato	Situação	Resposta
000012	DORALICE CONCEICAO PIZZO DINIZ	DEFERIDO(A)	<p>Após nova análise dos documentos anexados no sistema durante o período previsto, verificamos que a candidata comprovou trabalho eleitoral efetivo em 15/11/2020 e 02/10/2022, portanto, dois eventos eleitorais nos últimos dois anos.</p>
000014	VILSON JAQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	<p>O candidato anexou ao sistema durante o período previsto o documento comprovando:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dois trabalhos eleitorais no ano de 2018;- Um trabalho eleitoral no ano de 2020. <p>NAO ATENDEU AO ITEM 5.1 LETRA C DO EDITAL 179 - "dois eventos nos últimos dois anos".</p> <p>Quanto ao recurso apresentado, informamos que a avaliação seguiu além do texto do edital aos critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017.</p>